

TROCAFONE S.A.  
CNPJ/MF nº 20.553.221/0001-02 - NIRE 35300571363  
Ata da Assembleia Geral de Acionistas

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de Novembro de 2025

1. **Data Hora e Local:** Realizada em 28 de novembro de 2025, às 10h, na sede social da Trocafone S.A., localizada na Avenida Embaixador Macedo Soares, nº. 10.735, Galpão 20, Parque Residencial da Lapa, na cidade e estado de São Paulo, CEP 05035-901 ("Companhia").

2. **Convocação, Instalação e Presença:** Presente a única acionista que representa a totalidade do capital social, em razão do que fica dispensada a convocação, nos termos do art. 124, §4º, da Lei nº. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Flavio Vieira Peres. Secretária: Carla Cerqueira Ferdinando.

4. **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (i) o aumento do capital social da Companhia mediante integralização de aportes de capital realizados pela única acionista, **Trocafone Inc** ("TfInc"), e pela conversão créditos detidos pela única acionista contra a Companhia, em razão do *cost sharing* entre elas acordado; (ii) a consolidação do Estatuto Social; (iii) a autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências necessárias à efetivação da deliberação ora aprovada.

5. **Deliberações:** Após exame das matérias constantes da ordem do dia, a única acionista decidiu, nos termos do artigo 151 da Lei nº. 6.404/1976:

**5.1. Aumento de capital.** Aprovar o aumento de capital social da Companhia, de R\$ 157.494.256,89 (cento e cinquenta e sete milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), para R\$ 173.901.739,14 (cento e setenta e três milhões, novecentos e um mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos) divididos em 173.901.739 (cento e setenta e três milhões, novecentas e uma mil, setecentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, perfazendo um aumento total de R\$ 16.407.482,25 (dezesseis milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos), mediante a subscrição de 16.407.482 (dezesseis milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal, a serem integralizadas em 28 de novembro de 2025, ao preço de R\$1,00 (um real) por ação, em moeda corrente nacional pela única acionista, descrito no Boletim de Subscrição constante do Anexo I à presente Ata, (i) pela integralização, em moeda corrente nacional, de aportes de capital realizados por sua única acionista, conforme Contratos de Câmbio devidamente registrados perante o Banco Central, e (ii) mediante a conversão de créditos detidos pela única acionista contra a Companhia, em razão do *cost sharing* entre elas acordado, conforme proporções respectivamente detalhadas abaixo:

a) Contrato de Câmbio nº. 485851392, datado de 07 de maio de 2025, no valor de USD 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil dólares), a uma taxa cambial de 5,7010, totalizando R\$ 3.135.550,00 (três milhões cento e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta reais); b) Contrato de Câmbio nº. 499357469, datado de 01 de julho de 2025, no valor de USD 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil dólares), a uma taxa cambial de 5,4210, totalizando R\$ 1.355.250,00 (um milhão trezentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais); c) Contrato de Câmbio nº. 505434772, datado de 24 de julho de 2025, no valor de USD 50.000,00 (cinquenta mil dólares), a uma taxa cambial de 5,4820, totalizando R\$ 274.100,00 (duzentos e setenta e quatro mil e cem reais); d) Contrato de Câmbio nº. 505670847, datado de 25 de julho de 2025, no valor de USD 50.000,00, a uma taxa cambial de 5,5110, totalizando R\$ 275.550,00 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e cinquenta reais); e) Contrato de Câmbio nº. 506036307, datado de 28 de julho de 2025, no valor de USD 50.000,00 (cinquenta mil dólares), a uma taxa cambial de 5,5440, totalizando R\$ 277.200,00 (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais); f) Contrato de Câmbio nº. 50608332, datado de 30 de julho de 2025, no valor de USD 50.000,00 (cinquenta mil dólares), a uma taxa cambial de 5,5270, totalizando R\$ 276.350,00 (duzentos e setenta e seis mil trezentos e cinquenta reais) g) Contrato de Câmbio nº. 506543501, datado de 30 de julho de 2025, no valor de USD 50.000,00 (cinquenta mil dólares), a uma taxa cambial de 5,5390, totalizando R\$ 276.950,00 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta reais); h) Contrato de Câmbio nº. 506908909, datado de 31 de julho de 2025, no valor de USD 100.000 (cem mil dólares), a uma taxa cambial de 5,5320, totalizando R\$ 553.200,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e duzentos reais); i) Contrato de Câmbio nº. 508315362, datado de 05 de agosto de 2025, no valor de USD 100.000,00 (cem mil reais), a uma taxa cambial de 5,4580, totalizando R\$ 545.800,00 (quinhentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais); j) Contrato de Câmbio nº. 508297478, datado de 05 de agosto de 2025, no valor de USD 100.000,00 (cem mil dólares), a uma taxa cambial de 5,4620, totalizando R\$ 546.200,00 (quinhentos e quarenta e seis e duzentos reais); k) Contrato de Câmbio nº. 510991138, datado de 13 de agosto de 2025, no valor de USD 100.000,00, a uma taxa cambial de 5,3460, totalizando R\$ 534.600,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais); l) Contrato de Câmbio nº. 510991137, datado de 13 de agosto de 2025, no valor de USD 150.000,00 (cento e cinquenta mil dólares), a uma taxa cambial de 5,3460, totalizando de R\$ 801.900,00 (oitocentos e um mil e novecentos reais); m) Contrato de Câmbio nº. 514585822, datado de 29 de agosto de 2025, no valor de USD 200.000,00 (duzentos mil dólares), a uma taxa cambial de 5,3760, totalizando R\$ 1.075.200,00 (um milhão setenta e cinco mil e duzentos reais); n) Contrato de Câmbio nº. 514595998, datado de 29 de agosto de 2025, no valor de USD 100.000,00 (cem mil dólares), a uma taxa cambial de 5,3760, totalizando R\$ 537.600,00 (quinhentos e trinta e sete mil e seiscentos reais); o) Contrato de Câmbio nº. 514600967, datado de 29 de agosto de 2025, no valor de USD 50.000,00 (cinquenta mil reais), a uma taxa cambial de 5,3630, totalizando R\$ 268.150,00 (duzentos e sessenta e oito mil cento e cinquenta reais); p) Contrato de Câmbio nº. 518494827, datado de 11 de setembro de 2025, no valor de USD 100.000,00 (cem mil dólares), a uma taxa cambial de 5,3340, totalizando R\$ 533.400,00 (quinhentos e trinta e três mil e quatrocentos reais); q) Contrato de Câmbio nº. 522485470, datado de 29 de setembro de 2025, no valor de USD 350.000,00, a uma taxa cambial de 5,2720, totalizando R\$ 1.845.200,00 (um milhão oitocentos e quarenta e cinco mil e duzentos reais); r) R\$ 3.295.282,25 (três milhões, duzentos e noventa e cinco mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e cinco centavos) oriundos do *cost sharing* acordado entre a Companhia e sua única acionista.

**5.1.1. Avaliação dos créditos.** Nos termos do art. 8º, §3º, da Lei nº. 6.404/76, a única acionista declara ter avaliado os referidos créditos pelo seu valor nominal, o qual considera justo para fins de integralização do capital social da Companhia.

**5.1.2.** Em razão do aumento de capital acima aprovado, o *caput* do Artigo 5º. do Estatuto Social da Companhia passará a vigor com a seguinte nova redação: **Artigo 5º. O capital social da Companhia totalmente subscrito e integralizado, expresso em moeda corrente nacional é de R\$ 173.901.739,14 (cento e setenta e três milhões, novecentos e um mil, setecentos e trinta e nove reais e quatorze centavos), divididos em 173.901.739 (cento e setenta e três milhões, novecentas e uma mil, setecentas e trinta e nove) ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.**

**5.2. Consolidação do Estatuto Social.** Aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia, em decorrência das deliberações acima, o qual passará a vigorar com a redação constante do Anexo II à presente Ata.

**5.3. Autorização aos órgãos sociais.** Autorizar os membros dos órgãos sociais da Companhia a celebrar todos os documentos e praticar todos os atos necessários à efetivação da deliberação aprovada.

**6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata sob a forma de sumário, nos termos do art. 130, § 1º, da Lei nº. 6.404/76, que, lida e achada conforme, foi assinada digitalmente pelos presentes **Mesa:** Presidente: Sr. Flavio Vieira Peres, Secretária: Carla Cerqueira Ferdinando. **Acionista:** Trocafone, Inc. São Paulo, 28 de novembro de 2025. **Mesa:** **Flavio Vieira Peres** - Presidente; **Carla Cerqueira Ferdinando** - Secretária. **ACIONISTA:** **Trocafone Inc.** pp. Flavio Vieira Peres. JUCESP nº 415.243/25-7 em 12/12/2025. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a  
Infraestrutura da Chaves Públicas  
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Diário de Notícias em seu site de notícias.  
**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>